



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 154, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 3092/2018;

**Considerando** o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**Considerando** o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a Srª **DAIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 135.429, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Barra do Pirai, **em permuta**, pela Srª. **Aline Santos Rocher Monteiro**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito